



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de março de 2019
Cezar Mariano da Silva
Funcionário
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 149/2019

De 01 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

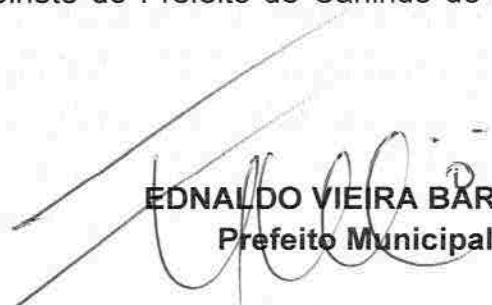
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **RENARO SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1046030, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 574.856.825-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 3841, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/05/2009, com início em 01/03/2019 e término em 29/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal